



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.saude.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610072.000225/2019-61

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2019

ROCESSO: 00610072.000225/2019-61.

MODALIDADE: Chamada Pública nº 001/2017.

INSTRUMENTO: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2019

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CLÍNICA DO RIM SC LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a **CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, **R\$ 9.569.826,42 (nove milhões, quinhentos e sessenta e nove mil oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos)**, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados, passando assim a seguinte redação:

(...)

Programação: 24131.10.302.2003.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

Valor: R\$ 6.379.884,28 (seis milhões, trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos) - **2023**

Valor: R\$ 3.189.942,14 (três milhões, cento e oitenta e nove mil novecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos) - **2024**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Cipriano Maia de Vasconcelos**Secretário de Estado da Saúde Pública do RN**

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO MENEZES DO SANTOS, Membro da Comissão**, em 17/04/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ, Secretária de Estado Adjunta**, em 18/04/2023, às 22:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19700835** e o código CRC **A4800064**.